

PORTARIA Nº 624 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 363 de 28/03/2017, que delegou competências ao Diretor Geral do Campus Londrina no âmbito do processo nº 23403.001198/2016-87, referente aos procedimentos licitatórios para concessão remunerada de uso de espaço físico, operacionalizado pela UASG 154699.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*